

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 340/2023 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e pelos artigos 6º, inciso IV, e 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, por meio do processo administrativo eletrônico nº 23/3000-0000728-0, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercer o cargo de Defensor Público, Classe Inicial, em virtude de aprovação no VI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul, observada a ordem do Ato DPGE nº 084/2023, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 29/03/2023.

Classificação	Nome
2 PCD	FERNANDA PEIXOTO GOLDENFUM
27	MARIA LUISA VIEIRA PERETTI
28	LEONARDO PAVAN BAGATINI
11 PN	JULIANO PEDROSO PEREIRA
29	EDUARDO MARTINS PITON
30	VICTORIA ZANK CARDOSO MADRID
12 PN	LEONARDO RAMOS DE SOUZA
32	LOUISY PEREIRA RODRIGUES

Porto Alegre, em 21/12/2023.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do
Estado

Registre-se e publique-se.

SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Diretor-Geral